



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA nº 048/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 16 de FEVEREIRO DE 2017

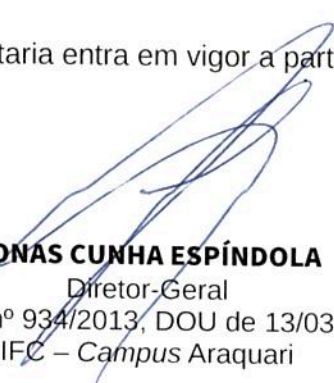
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 2117009, no período de 16/02/2017 a 28/02/2017.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 03/07/2017 a 14/07/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – *Campus* Araquari